

Moção de Pesar

Requer **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento de João José de Oliveira, conhecido carinhosamente como Nenenzinho, ocorrido no último sábado, 13 de dezembro de 2025.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, manifestando profundo sentimento de consternação, pelo falecimento de João José de Oliveira, ocorrido no último sábado, 13 de dezembro de 2025.

Nenenzinho, como carinhosamente era conhecido, nasceu no dia 21 de abril de 1925 no sertão baiano, aos 14 anos começou a trabalhar como auxiliar de farmácia do povo no município de Santa Luz, em 1941, em Salvador, obteve o título de prático farmacêutico ou oficial de farmácia, junto ao departamento de saúde da Secretaria de Educação e Saúde da Bahia.

Em 1942, iniciando sua carreira de empresário, criou a Farmácia Socorro, no município de Valente, na região nordeste da Bahia, a primeira do lugar, sendo o único referencial de saúde de toda aquela região do Estado.

Também foi pioneiro regional no comércio, criando empresas no ramo de combustíveis, autopeças, móveis e eletros. Na agropecuária, é criador de bovinos, caprinos, ovinos, equinos e cultivador de sisal. Em 2009, escreveu o livro “Contando 40 contos”, onde teve a honra de ser prefaciado pelo Ex-Governador da Bahia, Roberto Santos.

Na vida pública, ocupou o cargo de Delegado, Juiz de Paz e foi o Vereador mais votado do distrito de Valente, que a época pertencia ao município de Conceição do Coité. Mais tarde, em 1993, foi eleito prefeito do município de Valente por duas vezes, de 1993/1996 e 2001/2004.

ALBA – Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador – Bahia
Telefone (71) 3115-7285 E-mail: deputadolucianoaraujo@gmail.com



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

No âmbito pessoal, foi um tio exemplar e uma fonte de inspiração, cujos ensinamentos, valores e exemplos de vida influenciaram gerações, deixando marcas indeléveis na formação humana e cidadã de seus familiares e amigos.

Como pai de família, foi casado com Mariá Cedraz de Oliveira (in memoriam) e pai de sete filhos: George (in memoriam), Gildo, Maria José, Zélia, Zenóbio, Eduardo e Aroldo Cedraz, avó de 15 netos e bisavó de 21 bisnetos. Sua trajetória familiar é um reflexo de amor e compromisso com a família e a sociedade.

Neste momento de dor e saudade, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar essa irreparável perda.

ALBA – Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador – Bahia
Telefone (71) 3115-7285 E-mail: deputadolucianoaraujo@gmail.com



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400320039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA** em **15/12/2025 10:36**

Checksum: **5E029B170D38E07CE295E79584047E9BA5CC38D8968935745A8F7E995B0D0469**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.